



PORTARIA Nº 021/2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
VERENA GONÇALVES DO
NASCIMENTO, AUTORIZA
CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM
ABONO PECUNIÁRIO E FRUIÇÃO DE
SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS
PENDENTES**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de período do gozo de férias da servidora, anteriormente concedido através da **Portaria nº 090/2023, para o período de 01/07/2024 a 30/07/2024**, conforme Proc. Eletrônico 528/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de férias pendentes em razão da suspensão parcial das férias regulamentares concedidas a servidora **VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ocorrida em 14/11/2023 em razão da necessidade imperiosa do serviço, conforme constante na **Portaria nº 082/2023**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS a servidora VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO, lotada no cargo de agente de compras e patrimônio, matrícula nº 032, a ser fruído no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, bem como ainda, na forma do art. 99, §4º da Lei 1.115/2013, AUTORIZAR A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, referente ao período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º - Conceder, conforme previsto no art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 082/2023, fruição do saldo remanescente de férias, no quantitativo de 15 (quinze) dias a servidora VERENA GONÇALVES DO NASCIMENTO, lotada no cargo de agente de compras e patrimônio, matrícula nº 032, no período de 03/12/2024 a 17/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

